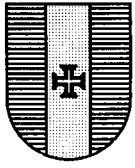


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 53

Quinta - feira, 16 de Março de 1995

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 245/95

Atribui um subsídio a Carlos Manuel Ferreira Afonso, no valor de 1 500 000\$00.

Resolução n.º 246/95

Autoriza a transferência para o IFADAP da importância de 62 500 000\$00, a qual se destina a permitir o pagamento da componente do subsídio atribuído ao orçamento regional, das ajudas ao Programa de Desenvolvimento Regional, nomeadamente ao P. O. Reestruturação da Vinha na RAM, POBAM e Programa de Desenvolvimento Agrícola e Rural.

Resolução n.º 247/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs. 590 e 597, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (2ª fase)".

Resolução n.º 248/95

Autoriza o aumento da despesa no montante de 8 071 000\$00, em adicional ao Concurso Público n.º 94/D/007, para a aquisição de gases medicinais, destinados ao consumo do Centro Hospitalar do Funchal.

Resolução n.º 249/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 8, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 250/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 517, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 251/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 66, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 252/95

Autoriza a Secretaria Regional de Educação a abrir concurso público para a "Prestação de Serviços de Manutenção dos Relvados do Campo de Futebol do Estádio dos Barreiros, Campo de Futebol da Camacha I e Campo de Futebol da Camacha II", pelo preço base de 1 800 000\$00 mensais.

Resolução n.º 253/95

Atribui vários subsídios, no montante global de 90 005 919\$00, a alguns estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, relativos ao mês de Março de 1995.

Resolução n.º 254/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 94, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades - Ribeira Brava 1ª e 2ª fases)".

Resolução n.º 255/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs. 233, 262 e 267, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 256/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 25, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 257/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 417, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 258/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1413, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 259/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 23, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 260/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 583, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 261/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs. 742 e 864, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 262/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs. 22 e 56, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 263/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 90, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

Resolução n.º 264/95

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 555, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 245/95**

Considerando que Carlos Manuel Ferreira Afonso, criou na ilha do Porto Santo, numa zona com grandes condicionantes para a prática agrícola, uma exploração que se transformou em mais um ponto de interesse para aquela região, quer a nível pedagógico quer a nível turístico, constituindo exemplo de dedicação e perseverança;

Considerando que o pioneirismo que este agricultor assumiu no Porto Santo, implicou custos acrescidos, quer ao nível de investimento, quer ao nível da manutenção, nomeadamente com o transporte da água das barragens da Serra de Dentro;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

Atribuir um subsídio, nos termos do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro, no montante de 1.500.000\$00, a Carlos Manuel Ferreira Afonso, jovem agricultor da ilha do Porto Santo.

Este subsídio tem cabimento no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995, na rubrica - Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 05.04.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 246/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

Autorizar a transferência para o IFADAP da importância de 62.500.000\$00, a qual se destina a permitir o pagamento da componente do subsídio atribuído ao orçamento regional, das ajudas ao Programa de Desenvolvimento Regional, nomeadamente ao P.O. Reestruturação da Vinha na RAM, POBAM e Programa de Desenvolvimento Agrícola e Rural.

O presente subsídio será processado através da rubrica orçamental inscrita na Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 08.02.03 A - Administrações Públicas - Serviços Autónomos - IFADAP.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 247/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números quinhentos e noventa e quinhentos e noventa e sete, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos-Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava (2.ª fase)", em que são cedentes Maria de Jesus Gonçalves e filhos;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 248/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

1-Autorizar o aumento da despesa no montante de 8.071.000\$00, em adicional ao Concurso Público n.º 94/D/007, para aquisição de gases medicinais, destinados ao consumo do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado em Conselho do Governo de 7 de Abril, através da Resolução n.º 276/94.

2-A despesa em apreço tem cabimento no Orçamento do Centro Hospitalar do Funchal na rubrica 31656.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 249/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oito, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava - Acesso ao Túnel da Quinta do Leme", em que são cedentes Francisco Armando Nunes Pereira e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 250/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quinhentos e dezassete, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes Maria Natália Camacho Pereira Pio e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 251/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número sessenta e seis, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes José da Silva de Freitas e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 252/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

1-Autorizar a Secretaria Regional de Educação, através do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, a abrir Concurso Público para a "Prestação de Serviços de Manutenção dos Relvados do Campo de Futebol do Estádio dos Barreiros, Campo de Futebol da Camacha I e Campo de Futebol da Camacha II", bem como aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

2-O preço base do concurso é de 1.800.000\$00 mensais, tendo a respectiva despesa cabimentação orçamental na Classificação Económica 02.03.10 do orçamento privativo do IDRAM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 253/95

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

Atribuir aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abaixo mencionados, subsídios relativos ao mês de Março de 1995, com os seguintes montantes:

- Escola Salesiana de Artes e Ofícios - 14.791.977\$00
- Escola Complementar do Til - 18.486.667\$00
- Externato Lisbonense - 2.682.676\$00
- Externato Nun' Álvares - 946.065\$00
- Centro Paroquial e Social da Graça - 1.333.333\$00
- Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira - 666.666\$00
- Centro Infantil D. Maria Eugénia Canavial:
 - Escola - 2.575.124\$00
- Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus:
 - Colégio Infante D. Henrique - 9.841.219\$00
 - Hospício Princesa D. Maria Amélia:
 - Externato - 4.037.722\$00
 - Fábrica da Igreja Paroquial dos Prazeres:
 - Externato S. Francisco de Sales (Prazeres) - 1.053.567\$00
- Congregação da Apresentação de Maria, num total de 10.164.192\$00, assim distribuído:
 - Externato da Apresentação de Maria - 8.184.408\$00
 - Externato S. Francisco Sales (Gaula) - 1.979.784\$00
- Província do Coração de Maria, da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, num total de 20.669.489\$00, assim distribuído:
 - Colégio de Santa Teresinha - 9.985.500\$00
 - Externato de S. João - 1.412.000\$00
 - Externato da Sagrada Família - 1.282.793\$00
 - Externato Arendrup - 865.077\$00
 - Externato do Espírito Santo - 1.193.778\$00
 - Externato do Santo Condestável - 1.413.571\$00
 - Externato de Santa Maria Madalena - 1.552.071\$00
 - Externato Nossa Senhora da Conceição - 1.388.699\$00
 - Externato Santa Ana - 1.576.000\$00
- Cruz Vermelha Portuguesa, num total de 2.757.222\$00, assim distribuído:
 - Infantário da Cruz Vermelha:
 - Jardim Colibri - 641.222\$00
 - Jardim Donamina - 2.116.000\$00

As verbas acima mencionadas no montante de 90.005.919\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01.B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 254/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e quatro, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Ponte dos Frades - Ribeira Brava (1.ª e 2.ª fases)", em que são cedentes Isidro de Freitas Barreto e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 255/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números duzentos trinta e três, duzentos sessenta e dois e duzentos sessenta e sete, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes José Anastácio Gonçalves e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 256/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e cinco, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes Eugénia Adelaide da Silva Pereira e marido Eduardo Pereira;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 257/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quatrocentos e dezassete, necessária à obra de "Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava", em que são cedentes José Alexandre da Silva e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 258/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número mil quatrocentos e treze, necessária à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que são cedentes Leonardo Fernandes dos Reis e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 259/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e três, necessária à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que são cedentes João Lino Pereira e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 260/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quinhentos oitenta e três, necessária à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que são cedentes os herdeiros de José Gonçalves;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 261/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números setecentos quarenta e dois e oitocentos sessenta e quatro, necessárias à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que são cedentes Maria Júlia Gonçalves de Freitas e filhos;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 262/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números vinte e dois e cinquenta e seis, necessárias à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que são cedentes os herdeiros de Manuel Gonçalves do Poço;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 263/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa, necessária à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que é cedente Filomena Abreu dos Santos;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 264/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de Março de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quinhentos cinquenta e cinco, necessária à obra de “Construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava”, em que é cedente João André Câmara Gonçalves;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 90\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"> Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"